



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a inclusão de conselheiro na comissão para avaliar a frequência da representação discente nas reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 12, incisos II e III de seu Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Incluir o conselheiro **Arilde Franco Alves** na comissão instituída pela Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2015, do CEPE, incumbida de avaliar a frequência da representação discente nas reuniões desse Conselho e emitir relatório explicativo.

Art. 2º A comissão atualmente, é composta pelos seguintes conselheiros(as): **Alexandre Mariano Pereira, Arilde Franco Alves e Marta Maria Maurício Macena.**

Art. 3º - A presidência da comissão será decidida em reunião da própria comissão.

Art. 4º - Deverá ser apresentado o relatório na Próxima Reunião do CEPE.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço.

  
**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão